

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

Edição nº 990

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
Editais.....	5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 2626/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Taquara, na forma que segue:

Promotoria de Justiça de Taquara

2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial – Infância e Juventude e matéria afeta à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 25 de julho e 23 de agosto de 2012, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de julho de 2012.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 351/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ADITAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a Portaria n.º 1164/2011, que trata da aposentadoria, a pedido, do Dr. WANDERLEI JOSÉ HERBSTRIETH WILLIG, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3425169, do Quadro de Membros do Ministério Público, para constar, na fundamentação legal, que a aposentadoria se deu nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º da Constituição Federal, em conformidade com a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00576.00429/2011-0 - Port. 2635/2012).

DESIGNAR

- o Procurador de Justiça Dr. UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES, ID n.º 3426971, para atuar na Sessão de Julgamento da 4ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 02 de agosto de 2012,

referente aos expedientes da Procuradoria de Prefeitos, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (Port. 2678/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 1501/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01380.00064/2012-7**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos II e alínea "a" do inciso VIII, ambos do artigo 177, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187, c/c primeira parte do artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 02 de agosto de 2012'.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 352/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório,



CAROLINA GOBBO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Taquari (Port. 2819/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 2836/2012).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 2585/2012, que nomeou ANA JULIA HALL-MANN, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 2818/2012).

- a Portaria n.º 2662/2012, que nomeou TAÍS BASTIANI LIBRELOTTO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2835/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO N.º 3639-09.00/08-8

LOCADOR: VERA APARECIDA ROSSATTO BOHRZ; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 1º de agosto de 2012, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Firmino de Paula, n.º 875, em Ibirubá/RS; reajuste do valor da locação, a contar de 1º de agosto de 2012, de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M/FGV, de 5,26%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 1.676,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira, parágrafo primeiro do ajuste celebrado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PROCESSO N.º 1219-09.00/96-6

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; **OBJETO:** modificação do Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos, mantido com a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, reafirmando o período base para faturamento, 01 a 31 do mês, bem

como formalização da alteração na data de vencimento da fatura, que passa do dia 14 para o dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inc. II, alínea "c" da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 018/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1. Inquérito Civil n.º 00748.00117/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Mauro Rocha de Porchetto**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível irregularidade em edital e/ou processo licitatório para oficinas de Secretaria Municipal, em Município.

2. Inquérito Civil n.º 00748.00108/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Mauro Rocha de Porchetto**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível irregularidade em concurso público, em Município.

3. Inquérito Civil n.º 00953.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Jair João Franz**, da Promotoria de Justiça de Teutônia, com a finalidade de apurar possível irregularidade em investigação acerca de funcionamento de serviço de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, em Município.

4. Inquérito Civil n.º 00913.00004/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Fabiano Redivo Silva**, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível irregularidade em afastamento de funcionário de cargo eletivo, em Município.

5. Inquérito Civil n.º 00899.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Sandro Loureiro Marones**, da Promotoria de Justiça de São Sepé, com a finalidade de apurar prática de ato de improbidade administrativa, tendo em vista a falta da devida apuração, por meio de sindicância, de fato envolvendo a utilização de veículo do Poder Público Municipal para fins pessoais, ocorrido no ano de 2005, em Município.

6. Inquérito Civil n.º 00727.00001/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Luiz Antônio Barbará Dias**, da Promotoria de Justiça de Cacequi, com a finalidade de apurar serviço de transporte remunerado em motocicletas e motonetas, em Mu-



nicipio.

7. Inquérito Civil nº 00941.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Eduardo Bodanezi Lorenzi**, da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, consistente na prática, em tese, do delito previsto no artigo 28, caput, da Lei n. 11.343/2006 por funcionário público, em Município.

8. Inquérito Civil nº 00894.00017/2012, instaurado pela Promotora de Justiça **Dinamácia Maciel de Oliveira**, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, com a finalidade de apurar a ocorrência de irregularidades no procedimento licitatório de concessão dos serviços públicos, em Município.

9. Inquérito Civil nº 00829.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **André Felipe de Camargo Alves**, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na alteração de requisitos de escolaridade exigidos para cargo público após a realização do processo seletivo, em Município.

10. Inquérito Civil nº 01211.00011/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Luis Cesar Gonçalves Balaguez**, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de apurar possíveis danos ao erário decorrente convênio firmado entre Município e Associação, a qual não teria efetuado o recolhimento da contribuição previdenciária patronal sobre os vencimentos pagos aos profissionais contratados, gerando a aplicação de multa, em Município.

11. Inquérito Civil nº 00790.00006/2012, instaurado pela Promotora de Justiça **Cristiane Maria Scholl Levien**, da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de apurar possíveis indícios de irregularidades na concessão de benefícios assistenciais, em Município.

12. Inquérito Civil nº 00912.00002/2012, instaurado pela Promotora de Justiça **Melissa Marchi Juchen**, da Promotoria de Justiça de Taquari, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da contratação de servidores sem concurso público, com lesão aos princípios administrativos, em Município.

13. Inquérito Civil nº 00852.00024/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **José Alexandre Zachia Alan**, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa, em Município.

14. Peça de Informação nº 00852.00022/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **José Alexandre Zachia Alan**, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar o uso da área do Centro de Eventos como garagem dos ônibus que compõe o consórcio que detém a concessão do serviço público de transporte, em Município.

15. Inquérito Civil nº 00909.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Valdoir Bernardi de Farias**, da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar possível prática de atos de improbidade administrativa que causam

lesão ao erário e que atentam contra os princípios da administração pública, em Município.

16. Inquérito Civil nº 00909.00010/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Valdoir Bernardi de Farias**, da Promotoria de Justiça de Tapera, com a finalidade de apurar existência de falhas, as quais dizem respeito a variadas questões, como por exemplo, processos licitatórios, execuções de contratos administrativos, controle material, registro de informações, execução de programas sociais, dentre outros, em Município.

17. Inquérito Civil nº 00903.00010/2012, instaurado pela Promotora de Justiça **Bárbara da Costa Lange**, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas por Município em procedimento licitatório, na modalidade pregão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria tributária, em Município.

18. Inquérito Civil nº 00870.00007/2012, instaurado pela Promotora de Justiça **Valdirene Sanches Madeiros Jacobs**, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de apurar denúncia contra a Administração Pública por pintura de prédios públicos, em Município.

19. Inquérito Civil nº 00903.00012/2012, instaurado pela Promotora de Justiça **Bárbara da Costa Lange**, da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades decorrentes de concurso público, em Município.

20. Inquérito Civil nº 00719.00006/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **André Barbosa de Borba**, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possível prática de nepotismo em Município.

21. Inquérito Civil nº 00748.00120/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Mauro Rocha de Porchetto**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em contratação e veiculação de propaganda em diversos veículos de comunicação de massa, em Município.

22. Inquérito Civil nº 00935.00010/2012, instaurado pela Promotora de Justiça **Rochelle Jelinek**, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa em razão de fraude em licitações para obras públicas, em Município.

23. Inquérito Civil nº 00936.00006/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição **João Afonso Silva Beltrame**, da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação de transporte escolar municipal, em Município.

24. Inquérito Civil nº 00864.00032/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Fernando Chequim Barros**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa com irregularidades em licitação, a caracterizar, em tese, ofensa ao art.9º, Inciso I, da Lei 8.666/93, em Município.

25. Inquérito Civil nº 00748.00225/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Alexandre Porto França**, da Promotoria



de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em contratação, com estipulação no terceiro Termo Aditivo de valor superior ao valor previsto no contrato original, com incidência de correção acima do previsto, o que gerou prejuízo ao erário, em Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

em Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

ALCEU SCHOELLER DE MORAES,

Promotor de Justiça Coordenador em Substituição

no CAO Cível e Patrimônio Público.

EDITAL N.º 17/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o cadastramento das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Associação Ambientalista Roselândia, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 30 de julho de 2012;

2) Associação dos Policiais Cíveis da Sexta Região, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 30 de julho de 2012;

3) Associação Vida Livre, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, no dia 31 de julho de 2012;

4) Fundação Universidade de Passo Fundo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 30 de julho de 2012;

5) Fundação Universidade de Passo Fundo – Museu Zoológico Augusto Ruschi, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo da Silva Cirne, da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, no dia 30 de julho de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de agosto de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.